



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

LEI Nº 018/2018

Súmula: Abre Crédito Especial para aumentar valor de programas no (PPA), aumentar o valor de ações na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fontes vinculadas a LOA do Município de Salto do Lontra - PR, no valor de R\$ 560.086,34 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, **Maurício Baú**, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Programas da Lei nº 051/2017 do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 2º - Ficam alterados valores de Categorias Econômicas de Ações da Lei nº 023/2017 de 16 de Maio de 2017, LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária), publicada em 17 de Maio de 2017, do exercício de 2018, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 3º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados no valor de R\$ 560.086,34 (quinhentos e sessenta mil, oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias especificadas no "Anexo I" da presente Lei.

PUBLICADO

Em: 28 / 03 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO

Administração Municipal

Pag. 150 Ano 29 Nº 6418

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná



Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fontes de Recursos Vinculados do exercício anterior, conforme "Anexo I" da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Lontra, em 27 de Março de 2018.

MAURÍCIO BAU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
Em: 28 / 03 / 2018
JORNAL DE BELTRÃO
Pag. 15A Ano 29 N° 6418

Administração Municipal

Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31 - Rua Rio Grande do Sul, 975 - Salto do Lontra - Paraná

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 52 Tipo : 1 - Decreto Ementa: 10 Abre Credito Especial - Excesso de Arrecadacao - Rec. Vinc.

	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....: 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
Unidade Orcamentaria: 02.05 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
15 Urbanismo				
15452 Servicos Urbanos				
154520009 DESENVOLVIMENTO DE OBRAS E URBANISMO				
1545200092.010000 DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO				
990 4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	560.086,34	560.086,34	0,00	0,00
Fonte : 861C/C: 27463-1 AQUISICAO TERRENOS IMPLANTACAO LAGO MUNICIPAL				
76562 27/03/2018 Credito Especial	560.086,34			
Credito Especial				
Total Unidade Orcamentaria	560.086,34	560.086,34	0,00	0,00
Total Orgao	560.086,34	560.086,34	0,00	0,00
Total Geral	560.086,34	560.086,34	0,00	0,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementacoes		Reducoes	
	No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
861 C/C: 27463-1 AQUISICAO TERRENOS IMPLANTACAO LA	560.086,34	560.086,34	0,00	0,00

PUBLICADO
 Em: 29 / 03 / 2018
 JORNAL DE BELTRÃO
 Pag. 15A Ano 29 N° 6418